

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4786 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE 340 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 532

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 28908/96, resolve

I - EXONERAR

ELIAS BATISTA BRIZOLA, LUIZ CARLOS RUARO e ARNO SCHREINER dos cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, do Distrito sede da Comarca de União da Vitória.

II - NOMEAR

LUIZ CARLOS RUARO, ARNO SCHREINER e HAMILTON TRENTIN para os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, do Distrito sede da Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 533

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67890/96, resolve

REMOVER

ERONILDO RECH, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, para idêntico cargo na Comarca de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 164, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 534

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de outubro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 66.231/96, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 26 de novembro de 1.996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2688

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81462/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a se afastarem do País nos períodos a seguir especificados:

NOME/CARGO	PERÍODO
OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	a partir de 02.01.97 (férias)
DIONE MENDES WEBBER Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	a partir de 25.11.96 (férias)

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2704

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a instalação da Comarca de Sarandi, resolve

I - DESIGNAR

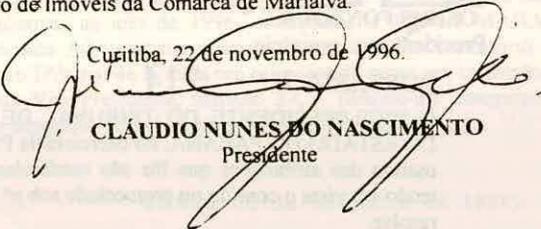
os servidores a seguir relacionados, para responderem pelas serventias da mencionada Comarca, até o provimento dos cargos:

- a) Escrivania do Crime: **CHRISTINA HELENA ALMEIDA**;
- b) Escrivania do Cível: **ANTONIO CARLOS MARTINI**, Empregado Juramentado do Cartório Distrital de Floriano, Comarca de Maringá;
- c) Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial: **SEBASTIANA DA GLÓRIA XAVIER**, Empregada Juramentada do Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba;
- d) Ofício de Registro de Imóveis: **MICHEL NAGIB NEME**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva;
- e) Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas: **VÂNIA ANDRÉIA FACCI**, Oficial do Cartório Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguai;
- f) Ofício do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos: **SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA**, Oficial do Cartório Distrital de Sarandi.

II - DESIGNAR

BASILIO ZANUSO, Escrivão Distrital de Ivaitinga, Comarca de Nova Esperança, para exercer, em substituição e enquanto perdurar o afastamento do titular, o cargo de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva.

Curitiba, 22 de novembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

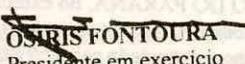
PORTARIA N.º 2705

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve

DESIGNAR

o Bacharel **CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição e no período de 26 a 30 de novembro de 1996, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2706

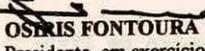
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor Celso Rotoli de Macedo, Juiz do Tribunal de

Alçada, a partir de 28 de outubro do ano em curso, durante o período de convocação no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 2707

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 78.372/96, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 339, de 13 de fevereiro de 1996, na parte referente a designação do Doutor **LUIZ ZARPELON**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para integrar como Presidente, a Turma Recursal Criminal dos Juizados Especiais da mesma Comarca.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 2708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86.633/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

a) o Desembargador **MOACIR GUIMARÃES**, membro deste Tribunal, a usufruir os nove (09) dias restantes de licença especial, a partir de 25 de novembro do corrente ano, interrompida pela Portaria n.º 1358/96, referente ao quinquênio compreendido entre 31/03/86 e 30/03/91.

b) o referido magistrado a se afastar do País, no período supramencionado.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 2709

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87344/96, resolve

CONCEDER

a **FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO**, Técnico Especializado, nível 01,

do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2710

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88686/96, resolve

CONCEDER

a **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 13 de janeiro de 1997, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2711

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87666/96, resolve

CONCEDER

a **ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 13 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2712

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87084/96, resolve

CONCEDER

a **LAURISA LEITE LOPES**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2713

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85893/96, resolve

CONCEDER

a **VILMAR FARIAS**, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Econômico e Financeiro, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2714

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83214/96, resolve

AUTORIZAR

CESAR AUGUSTO CORNEL, Médico do Instituto de Saúde do Paraná, código TP 22-YV, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a participar do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA, a se realizar em Natal, no período de 20 a 23 de novembro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2715

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71259/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper a necessidade do serviço as férias dos servidores acima relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANT

HELICIO BUCK SILVA ocupante do cargo em comissão	02.10.96	1996	29
--	----------	------	----

de Secretário de Desembargador,
símbolo DAS-4

DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA 02.10.96 1995 29
Assessor Jurídico
Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-4

LAURISA LEITE LOPES 15.10.96 1996 19
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2716

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74983/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **TANIA MARA SCHIEBEL**, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 3-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2717

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78498/96, resolve

DESIGNAR

JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1997, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, **ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2718

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87561/96, resolve

DESIGNAR

ENIMAR PIZZATTO e **OSVALDO KRAMES NETO** para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Palotina, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2719

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nesta Secretaria sob nº 81463/96, resolve

LOTAR

CLECILIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador *Cyro Mauricio Crema*, a partir de 1º de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2720

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85930/96, resolve

LOTAR

EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador *Cyro Mauricio Crema*, a partir de 14 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício
PORTARIA N.º 2721

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85632/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada, **LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de

Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2722

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87392/96, resolve

DERROGAR

a partir de 20 de novembro do ano em curso, a Portaria n.º 1535, de 10 de julho de 1996, na parte referente à lotação de **FERNANDO CÉSAR ZACHARIAS**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Vice-Diretor Geral.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2723

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35541/96, resolve

DERROGAR

a Portaria n.º 1995, de 02 de setembro de 1996, na parte referente a designação dos Oficiais de Justiça **GILBERTO LUIZ NEDOCHEBTO**, **GILMAR ANTÔNIO PAVOLAK** e **GLENYLSON LOPES DA ROCHA**, para prestarem serviços junto à Vara de Precatórias Criminais da Capital.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 150/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **h**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, do cargo de Juiz de Direito da **VARA CRIMINAL** da Comarca de entrância intermediária de **APUCARANA**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),

Chefe da Divisão da Magistratura. **Cleide Esper Fagundes**
(CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 151/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **SARANDI**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),
Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes, Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 152/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra **h**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **LONDRINA**, em vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),
Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes, Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 153/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **PONTA GROSSA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, na vaga que resultar da opção prevista pelo artigo 67, da supracitada Lei. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 154/96**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais**

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra **h**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **MARINGÁ**, em vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 061/96.-

PROTOCOLO Nº 74.975/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça.
 REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.655/92. INTERESSADOS: NILZA DE PAULA E SILVA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Mário Jorge Sobrinho. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 74.975/96), em que é interessada NILZA DE PAULA E SILVA, pelo valor de R\$ 17.886,66 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 05 de agosto de 1996, porque devidamente instruído; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia

cia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV-Publique-se; V-Intime-se. Curitiba, 17 de outubro de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 74.974/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça.
 REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 17.479/93. INTERESSADOS: REGINA MARIA FROES DA MOTTA SAMPAIO, adv. Dra. Eli Aparecida da Silva Cugelmim e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Elinor Joukoski. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 74.974/96), em que é interessada REGINA MARIA FROES DA MOTTA SAMPAIO, pelo valor de R\$ 89.207,64 (oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 08 de julho de 1996, porque devidamente instruído; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV-Publique-se; V-Intime-se. Curitiba, 17 de outubro de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 79.105/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça.
 REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 31.340/94. INTERESSADOS: SUELI JUDITE GONÇALVES FUCHNER E OUTROS, adv. Dra. Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 79.105/96), em que são interessados SUELI JUDITE GONÇALVES FUCHNER e outros, pelo valor de R\$ 30.260,01 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e um centavo), conforme cálculos datados de 15 de julho e 24 de agosto de 1996, porque devidamente instruído; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV-Publique-se; V-Intime-se. Curitiba, 07 de novembro de 1996. Presidente, em exercício.

PROTOCOLO Nº 80.449/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça.
 REFERÊNCIA: Autos de Ação de Revisão de Pensão nº 10.829/92. INTERESSADOS: EUNICE KAZENOK E OUTROS, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 80.449/96), em que são interessados EUNICE KAZENOK e outros, pelo valor de R\$ 4.832,91 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme cálculos datados de 16 de maio de 1996 e 19 de junho de 1996, porque devidamente instruído; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV-Publique-se; V-Intime-se. Curitiba, 07 de novembro de 1996. Presidente, em exercício.

PROTOCOLO Nº 79.353/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça.
 REFERÊNCIA: Autos de Carta de Sentença nº 32.824/95. INTERESSADOS: CINIRA SANTOS DA SILVA, adv. Dr. Octávio Ferreira do Amaral Neto e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 79.353/96), em que é interessada CINIRA SANTOS DA SILVA, pelo valor de R\$ 38.949,02 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1995, porque devidamente instruído.

II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV-Publique-se; V-Intime-se. Curitiba, 12 de novembro de 1996.

Presidente, em exercício.

PROTOCOLO Nº 82.785/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Ação de Ressarcimento de Dano nº 006/91. INTERESSADOS: NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, adv. Dr. José Alberto Dietrich Filho e o MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, adv. Dr. Nelson Palma. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 82.785/96), em que é interessada NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, pelo valor de R\$ 8.811,23 (oito mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de julho de 1995, porque devidamente instruído; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV-Publique-se; V-Intime-se. Curitiba, 12 de novembro de 1996. Presidente, em exercício.

PROTOCOLO Nº 38.843/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 15.193/91. INTERESSADOS: ZORAIDE CORREIA DE OLIVEIRA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 38.843/96), em que é interessada ZORAIDE CORREIA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 66.945,69 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 16 de abril de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 41.564/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 8.843/90. INTERESSADOS: MARIA DA LUZ GUIMARÃES FERREIRA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.564/96), em que é interessada MARIA DA LUZ GUIMARÃES FERREIRA, pelo valor de R\$ 15.847,27 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo datado de 06 de outubro de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 36.820/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 27.920/91. INTERESSADOS: CAROLINA FRIEDA DINIZ, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 36.820/96), em que é interessada CAROLINA FRIEDA DINIZ, pelo valor de R\$ 10.902,66 (Dez mil, novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 29 de março de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

ante.

PROTOCOLO Nº 42.194/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 320/91. INTERESSADOS: MARIA DE LOURDES CORREA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.194/96), em que é interessada MARIA DE LOURDES CORREA, pelo valor de R\$ 3.129,55 (três mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 10 de abril de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 19 de julho de 1996. Presidente, em exercício.

PROTOCOLO Nº 38.848/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 14.377/88. INTERESSADOS: ARI OSVALDO PINTO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 38.848/06), em que é interessado ARI OSVALDO PINTO, pelo valor de R\$ 53.220,87 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 17 de abril de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 38.842/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.761/92. INTERESSADOS: JACIRA TREFELES DA SILVA CORREA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 38.842/96), em que é interessada JACIRA TREFELES DA SILVA CORREA, pelo valor de R\$ 18.369,97 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme cálculo datado de 07 de março de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 41.565/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Revisão de Pensão nº 10.309/92. INTERESSADOS: DELOHE SCALCO GUIMARÃES, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.565/96), em que é interessada DELOHE SCALCO GUIMARÃES, pelo valor de R\$ 15.672,93 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 04 de setembro de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculta "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-

Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

PROTOCOLO Nº 38.844/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça.
 REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 13.051/88. INTERESADOS: LEA DA SILVA DANTA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 38.844/96), em que é interessada a LEA DA SILVA DANTAS, pelo valor de R\$ 75.174,08 (setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 18 de março de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à higidez do cálculo; II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III-Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça; IV-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V-Publique-se; VI-Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente.

SECRETARIA

COMUNICADO

ENCONTRAM-SE ABERTAS ATÉ O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1996 AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CUJO EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SAGUÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR.

COMUNICADO

ENCONTRAM-SE ABERTAS ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1996 AS INSCRIÇÕES PARA O III CONCURSO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, CUJO EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SAGUÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2279/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO ASSESSOR JURIDICO Classe I DC DIR DIRETORIA	1997	06/01/97	084685/96
DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA TELEFONISTA Nivel 10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1997	02/01/97	080243/96
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO MECANICO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	02/01/97	078155/96
SEBASTIAO RODRIGUES VAZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1997	09/01/97	080203/96
OLANDIA ANTONIA MINOSSO	1996	02/01/97	077303/96

AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1997	02/01/97	078585/96
AURORA OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	15/01/97	077817/96
AGOSTINHO ANTONIO DE PAULA LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 A DISPOSICAO DE: CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	1997	01/01/97	080100/96
SONIA REGINA CAMARGO MICOSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 A DISPOSICAO DE: FORUM DE UNIAO DA VITORIA	1997	09/01/97	080207/96
GARIBALDI GABRIEL MACHADO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1995	02/01/97	086945/96
SONIA TEREZINHA BUSARELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	1996	02/01/97	086633/96
VERA LUCIA CAMARA DELATRE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DES TROIANO NETTO	1994	02/01/97	079767/96
JOSE ALVES VIEIRA FILHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC SEC CADASTRO E CONT DADOS	1997	02/01/97	077654/96
NERI CARLOS PORTES GRUBER ASSESSOR JURIDICO Classe I DES ABRAHAO MIGUEL	1997	02/01/97	083003/96
ANA MARIA GUIMARAES GUIDES ASSESSOR JURIDICO Classe II A DISPOSICAO DE: FORUM DE PATO BRANCO	1997	02/01/97	079855/96
GILBERTO GAIDA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1996	26/12/96	084333/96
LICIA PADILHA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1996	06/01/97	086711/96
LUIZ ALBERTO COSTA DE CARVALHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1996	02/01/97	077814/96
EDUARDO ARCIE FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 04 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	1997	02/01/97	079833/96
MARIA LEDA SOUZA CURVELO ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1997	16/01/97	078022/96
LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1995	02/12/96	085913/96
ALFALINA GOMES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1995	02/01/97	079643/96
CLARINDO FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1997	02/01/97	079851/96
SAMARA RITA M R NUNES ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1997	02/01/97	080073/96
MARCO ANTONIO MELO ASCENSORISTA Nivel 11 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1997	02/01/97	079851/96
ROSI DA SILVA STEIN ASCENSORISTA Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1997	02/01/97	077603/96
CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI ASSESSOR JURIDICO Classe II DES ABRAHAO MIGUEL	1997	02/01/97	086953/96
ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUEZ AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1996	05/12/96	085347/96
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	02/01/97	077655/96
DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES ABRAHAO MIGUEL	1997	06/01/97	080232/96
VALMIRA LINHARES MICHAK AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1995	02/01/97	077655/96
ROSANE MARA STOCCHERO ASSESSOR JURIDICO Classe II DES ABRAHAO MIGUEL	1995	02/01/97	080233/96
ROSANGELA SCHRANK EHLKE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DES. JESUS SARRAO	1997	02/01/97	077152/96
JOSE MARCELINO DA SILVA NETO AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 6 DES TELMO CHEREM	1995	02/01/97	080003/96
ELOAR CAVALHEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ			

JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1997	02/01/97	078243/96
OCLAIR WISNIEWSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1997	02/01/97	079017/96
GILMAR DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRES	1996	02/01/97	078352/96
ATAIDE JOSE GREBOGGY AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 GABINETE DO CORREGEDOR	1997	02/01/97	077271/96
JOEL VANSUIDE DE SIQUEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRES	1995	02/01/97	077263/96
AMAILTON LUIZ SOARES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 18a. VARA CIVEL	1997	06/01/97	077680/96
JOSELIR MINOSSO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1997	02/01/97	077302/96
ADRIANA GHELFI SEMANN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	1997	06/01/97	086847/96
ELIANE APARECIDA BRUNERI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	02/01/97	077593/96
JORGE LUIZ EHLKE AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1997	20/01/97	078762/96
HELIO JOSE FARIAS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	02/01/97	079265/96
LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1996	11/11/96	084653/96
LUZIA APARECIDA MARTINS SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL Nivel 1 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1997	02/01/97	078717/96
GRAZIELA ANDRADE GUIERA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES. JESUS SARRAO	1996	02/01/97	080234/96
ANTONIETA BOGDANOVICZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA DAP SECAO DE EXPEDIENTES	1997	06/01/97	084743/96
OLGA RITTER LEMOS ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1996	02/01/97	079897/96
ILDA DOS SANTOS ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1996	02/01/97	080293/96
ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO ASCENSORISTA Nivel 12 CTBA - FORUM CIVEL	1996	02/01/97	079634/96
RENATO ANTONIO DUGONSKI ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1997	02/01/97	080294/96
RONALDO BIALLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3a. VARA CIVEL	1995	06/01/97	080343/96
ANILSA PERISSUTE PEPFLOW AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1996	02/12/96	084543/96
SURAMA GHARIB NICHELLE COPEIRO Nivel 11 CENTRAL DE INQUERITOS	1996	09/01/97	080036/96
ROSI MARIA MATROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1996	02/12/96	085507/96
ANDREIA PROHMANN DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1996	18/11/96	085163/96
OLIVINA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CENTRO SOCIAL INFANTIL	1997	02/01/97	077501/96
EDGAR ELOIR CARLI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DAI SECAO DE PORTARIA	1997	02/01/97	079561/96
MARIO LUCIO MONTEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	1996	02/01/97	079754/96
NILZA CAMATI OFICIAL JUDICIARIO (QS) Nivel 5 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	06/01/97	078023/96
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1997	02/01/97	079731/96
GILMAR FOSTINONI AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7	1996	02/01/97	077223/96

Curitiba, 21 de NOVEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2382/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCCLO
PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANDIRA	1996	02/01/97	083010/96
PAULO MAURICIO RAMOS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 SANTO ANTONIO DA PLATINA	1997	02/01/97	084076/96
EDITE JENDREIECK FRANKE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 PONTA GROSSA - 2a VR FAM INF J	1997	09/01/97	083495/96
MARLENE DE ALMEIDA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 APUCARANA	1996	02/01/97	083627/96
JOAO IRENO NERVIS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO MIGUEL DO IGUACU	1996	02/01/97	083631/96
VALMIR IVAN ENUMO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CIDADE GAUCHA	1997	06/01/97	083116/96
PEDRO LANGUER CHAMPAM AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 07 LOANDA	1996	06/01/97	084113/96
SHIRLEI LURDES BAVARESCO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 GUAIRA	1996	01/01/97	083942/96
ANTONIO AGILDO OLIVEIRA PODESTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CENTENARIO DO SUL	1997	02/01/97	083013/96
GENILDA HUBNER MUNHOZ AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JOAO DO IVAI	1997	02/01/97	083006/96
LUIZ TREVISANI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 URAI	1997	01/01/97	084112/96
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PARANACITY	1996	02/01/97	083423/96
CARLOS FRANCISCO ADAMI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAPANEMA	1996	02/01/97	084631/96
JOSE ELIAS TETAR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CASTRO	1996	06/01/97	083002/96
RUBENS DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 IVAIPORA - CRIME MENORES	1997	01/01/97	083767/96

Curitiba, 21 de NOVEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2383/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARCOS MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6	1996	02/01/97	083425/96

PARANACITY							
JOAO MARIA DE LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPUAVA - 1a. VARA CIVEL	1997	06/01/97	085125/96	RUI SPAGNOL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 4a. VR CIVEL	1995	06/01/97	085652/96
EDUARDO GASPAR SEHNEM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARECHAL CANDIDO RONDON	1997	01/01/97	084625/96	JOSE CLAUDIO DE MELLO CORREA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IBIPORA	1997	02/01/97	086497/96
JAIR PEREIRA ROCHA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 APUCARANA	1996	02/01/97	083648/96	ELIMARI RAMOS RODRIGUES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ANTONINA	1996	02/01/97	086090/96
CELIO AUGUSTO COBRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 A DISPOSICAO DE: FORUM DE MARINGA	1996	01/01/97	084629/96	NEWTON VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 05 MEDIANEIRA	1997	02/01/97	086447/96
FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS FILHO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 PATO BRANCO - CRIME	1996	06/01/97	085372/96	ENIO WILSON KRACHINSKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 GUARANIACU	1996	20/01/97	085636/96
JOSE ANTUNES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPUAVA	1997	02/01/97	085124/96	IVANI UHNO FINGER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CATANDUVAS	1996	02/01/97	085719/96
ANTONIO CARLOS RIGUETTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 FORMOSA DO OESTE	1996	01/01/97	084671/96	EDILSON JONAS BROGNOLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CATANDUVAS	1996	02/01/97	085721/96
HERALDO RICCI JACOB OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1995	09/01/97	083491/96	TEREZINHA APARECIDA LEONARDO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ASSIS CHATEAUBRIAND	1996	02/01/97	086494/96
JOAO LUIZ GOMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 1a. VR FAM ANEX	1997	02/01/97	083490/96				
ROGERIO WILLIAN EASTWOOD MARIANO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S J DOS PINHAIS - 2a. VR CIVEL	1990	02/01/97	085194/96				
MARA CRISTINA GALLES CALSAVARA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SERTANOPOLIS	1995	06/01/97	085231/96				
JOAO CARLOS DELATTRE MORAES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARECHAL CANDIDO RONDON	1997	02/01/97	084626/96				
MARGARIDA COELHO GOMES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 MARECHAL CANDIDO RONDON	1997	01/01/97	084627/96				
MANOEL DE MOURA CAMARGO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 REBOUCAS	1996	01/01/97	083422/96				
EMILIO BURILLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MARILANDIA DO SUL	1995	02/01/97	084647/96				

Curitiba, 21 de NOVEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2409/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LAURA SCHIMIT AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 MARECHAL CANDIDO RONDON	1997	01/01/97	086482/96
ANTONIO HENRIQUE MARSARO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MEDIANEIRA	1997	02/01/97	086448/96
OCEANO VIEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO	1995	02/01/97	086483/96
ADEMIR APARECIDA DE CASTRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 A DISPOSICAO DE: UMUARAMA	1997	02/01/97	085982/96
NOEL CORDEIRO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	1996	02/01/97	085653/96
ANTONIO MANZOLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 XAMBRE	1996	06/01/97	085717/96
ARGEMIRO VILELA MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 COLOMBO	1997	02/01/97	087403/96
MARIA JOANA OLERANOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMPO MOURAO - 2a. VR CRIMINAL	1995	02/01/97	086502/96

Curitiba, 22 de NOVEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2410/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARNALDO LUIZ SERIGATTO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 LONDRINA - 4a. VARA CRIMINAL	1997	01/01/97	088016/96
CAETANO ZAGANINI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 3a. VARA CIVEL	1997	02/01/97	088021/96
DARCY TOMIKO ANDRE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL	1997	02/01/97	088017/96
DIONISIO REGIOLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 04 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL	1997	02/01/97	088024/96
IRENE IVANKIU SELESKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 ARAUCARIA	1997	02/01/97	086091/96
INAH RIBEIRO DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRINA - 2a. VARA CRIMINAL	1997	02/01/97	088044/96
IRMA DE LOURDES PIRES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRINA - 2a. VARA CIVEL	1997	02/01/97	088045/96
LUIZ CARLOS DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SAO JOSE DOS PINHAIS	1997	06/01/97	087599/96
JOAO BELMIRO DE GOES BATISTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CAMPO MOURAO	1994	06/01/97	086480/96
AUGUSTINHO ALENCAR DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 LOANDA	1996	06/01/97	086472/96
EDSON ROGERIO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 BANDEIRANTES	1997	02/01/97	087583/96
MARIO DA LUZ WACHESKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 FAXINAL	1997	02/01/97	085710/96
ILSON DE MELO FERREIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 FAXINAL	1997	02/01/97	085707/96
LAERCIO LIMA PRADAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA	1997	06/01/97	088034/96
EDSON AOKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 2a. VARA CRIMINAL	1997	06/01/97	088025/96

DELBA SILVA MARTINS 1997 02/01/97 088041/96
 AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10
 LONDRINA

Curitiba, 22 de NOVEMBRO de 1996

Margarith Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2412/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE AGUIAR FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PALMITAL	1996	20/11/96	082151/96
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE MORAIS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ICARAIMA	1996	01/12/96	080101/96

Curitiba, 22 de NOVEMBRO de 1996

Margarith Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02413

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71144/96, resolve

CONCEDER

a JAIME FIGUEIREDO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça da Comarca de Pato Branco, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Margarith Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2414/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ZENAIDE LINO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ARAPONGAS	1997	02/01/97	081616/96
MARCEU HERMOGENES DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 APUCARANA	1996	02/01/97	078172/96
ANTONIO QUIRINO DA ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 JANDAIA DO SUL	1997	02/01/97	082650/96
JULIA TEREZA MACHADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12	1997	02/01/97	081616/96

MALLET

PAULO JOSE JANOWSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MALLET	1997	02/01/97	081616/96
VERA LUCIA CASTILHO DA SILVA GALDINO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 IPIRANGA	1997	02/01/97	081616/96
JOEL HENRI REGAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 06 IPIRANGA	1997	02/01/97	081616/96
GENECI GUILHERME PITORY OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PATO BRANCO	1997	02/01/97	075941/96
ELZA DE SOUZA MORAIS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 TELEMACO BORBA	1996	02/01/97	082590/96
DANIEL LEMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ORTIGUEIRA	1995	02/01/97	079089/96
JULIANO BUHRER TAQUES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 IPIRANGA	1997	02/01/97	081616/96

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1996

Margarith Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02415

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 78040/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, seis (06) meses de licença especial, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	DECÊNIO
REINALDO PEDRO NASCIMENTO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.11.96	21.11.85 a 20.11.95
CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	04.11.96	30.01.86 a 29.01.96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Margarith Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02416

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 74423/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
PAULO DE OLIVEIRA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Ponta Grossa	15.12.96	04.09.91 a 07.03.96	O.S. 1471/96
JOSÉ LUIZ MARQUES Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Paranavai	03.02.97	16.10.91 a 15.10.96	

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Margarith Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02417

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69421/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	30	18.09.96
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista Quadro de Pessoal	30	29.09.96
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista Quadro de Pessoal	60	29.10.96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02418

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83209/96, resolve

CONCEDER

a RUTE PIRES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/74.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02419

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82532/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUIZ ALBERTO MUNDSTOCH Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	16.12.96
MIRIAN DOS SANTOS SIQUEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1996	02.12.96
VERGINIA MARTINHO OVELAR Agente de Serviços Gerais	1996	03.02.97

Quadro Transitório
Comarca de Foz de Iguaçu

NILZA STAFIM
Agente de Serviços Gerais
Quadro Transitório
Comarca de Rio Negro

1996

06.01.97

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02420

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82188/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DENISE DALLEDONE Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	04.02.97
SUELI DO ROCIO LEMOS FRANCO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Cianorte	1997	02.01.97
SIDNEI MONTEIRO DO NASCIMENTO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97
CLÁUDIO TIMOTEO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Cambé	1997	02.01.97
DAVID DE OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1997	02.01.97

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02421

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77991/96, resolve

CONCEDER

a ULISSES TADEU BUSATO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Manguerinha, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02422

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do

Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82019/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO Auxiliar de Juiz Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz Capital	1996	02.01.97
SIMONE COUTO DE CRISTO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	13.01.97
OSVALDO JOSÉ DE LIMA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97
ARNO PETRIS Agente Técnico Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1996	02.01.97

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02423

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82792/96, resolve

CONCEDER

a **SUELY TEREZINHA CARDOSO KNOPKA**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02424

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65123/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	07	07.09.96

MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA
Assessor Jurídico
Quadro de Pessoal

15

14.09.96

YARA MARIA BUCHMANN DULEBA
Auxiliar Judiciário
Quadro de Pessoal

60

21.09.96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02425

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82259/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOANITA BANACHEK SELENKA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97
AROLDO LORDANI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	09.12.96
MARIA LUIZA CECHELA GEMBAROSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	1996	06.01.97
PAULO ROBERTO DGINKEL Agente Técnico Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1996	04.11.96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02426

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81539/96, resolve

CONCEDER

a **MARILENE MEGER**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, do Departamento de Serviços Gerais, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02427

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo

Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83171/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARTUR SANTOS DE JESUS Motorista Quadro Transitório Capital	1995	11.11.96
JUSSARA GONÇALVES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.97
JOSÉ SALMO DE MENEZES Motorista Quadro Transitório Capital	1995	02.01.97
CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	26.12.96
ILIANE GULLICH MELLUSO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	02.01.97

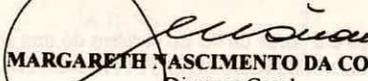
Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02428

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80723/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
ENOS DE CASTRO DEUS FILHO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	16.12.96	06.04.88 a 05.04.93
ZENAIDE VIEIRA SOARES Agente de Conservação Quadro de Pessoal	04.11.96	27.06.90 a 26.06.95

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

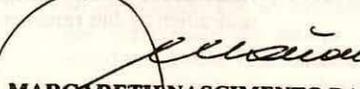
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02429

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75231/96, resolve

CONCEDER

a **JESA CLÉA HINÇA**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/74.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02430

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80827/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	06.01.97
JOSÉ CARLOS DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	02.12.96
BERTHOLDO JORGE BLUM Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	02.12.96
MARGARETE CHALLELA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	04.11.96
LUIZ GONZAGA SOARES DO REGO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	15.01.97

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

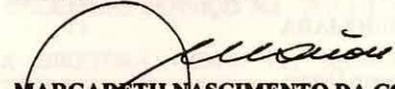

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02431

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77657/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME /CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	08	1996	24.10.96
JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO Bibliotecário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-4	27	1996	13.11.96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02432

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77846/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial, a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	INTERRUPÇÃO
LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	179	28.10.96	O.S. n.º 1013/93
EDIMERE APARECIDA MATHIAS Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06	25.11.96	O.S. n.º 1997/93
LUCI RODRIGUES DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	76	04.11.96	O.S. n.º 1942/96
KATIA CRISTINI MORAES Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	58	14.01.97	O.S. n.º 1375/96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

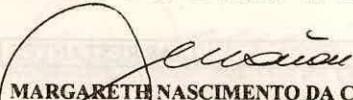

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02433

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84971/96, resolve

AUTORIZAR

LOURDES BARROS VICENTE CASTRO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os cinquenta e nove (59) dias restantes da licença especial, a partir de 16 de dezembro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço n.º 1902/96.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02434

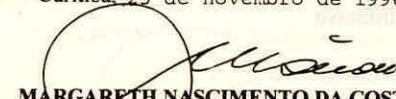
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79864/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	11	1996	18.11.96
NELSON LUIZ HEIDEMANN	29	1995	02.01.97

Motorista
Quadro Transitório do Serviço
Auxiliar da Infância e da Juventude
Comarca de Colombo

KARIN ANDRZEJEWSKI 12 1994 04.11.96
Técnico Especializado em Infância e Juventude
Quadro Transitório do Serviço
Auxiliar da Infância e da Juventude
Capital

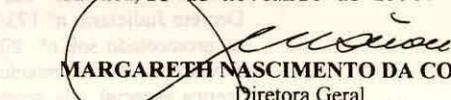
Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02435

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77688/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3.º da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ADILENE HAVRO FERRARI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	11.10.96	1996	29
IVAN CARLOS RUDE Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	25.10.96	1996	22

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

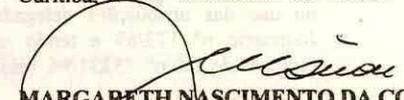

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02436

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 74592/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **LETÍCIA MESQUITA ROCHA SCHAUREN**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02437

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 80425/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO
------------	-------------	----------------	-----------

ELIZABETH DE PAULA 29.10.96 44 O.S. 1736/96
CECCATO
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

IONE ROCHA JUSTEN 21.10.96 76 O.S. 2079/96
SIMÕES GRILLO
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	23.09.96	169	O.S. 2020/96
AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	21.10.96	69	O.S. 1632/96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

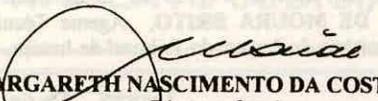

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 02438

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80071/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a **WLADEMIR ANTUNES FERREIRA**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

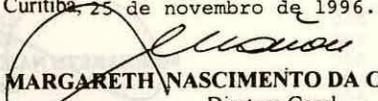
Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 02439

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74999/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

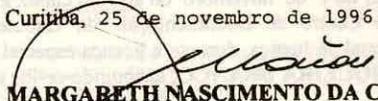
NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO
SIOMARA PIAZZETTA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	14.10.96	77	O.S. 1725/96
NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA Assistente de Administração Quadro de Pessoal	15.10.96	89	O.S. 2107/96

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 02440

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71073/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

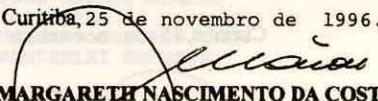

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 02441

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82703/96, resolve

DESIGNAR

VIVIAN SCHMIDT MALLMANN ANDRADE, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, **LUDMILA QUADROS CAMPOS MELLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretor Geral

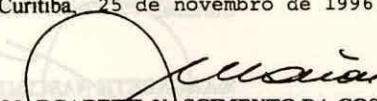
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02442

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82192/96, resolve

DESIGNAR

MARCOS AURÉLIO SUPERCHINSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante a licença especial do titular, **HELTON DE ALBUQUERQUE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 02443

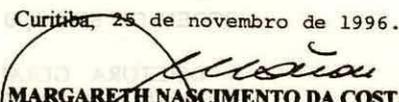
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido

no protocolado sob nº 80925/96, resolve

DESIGNAR

PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de novembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante a licença especial da titular, **MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

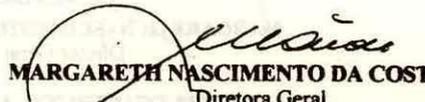

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02444

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81823/96, resolve

LOTAR

AMAURI DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, para prestar serviços junto à Divisão Administrativa, a partir de 04 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

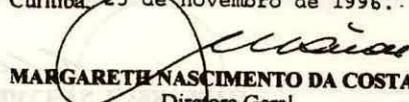

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02445

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81532/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e quarenta e quatro (244) dias, correspondente ao período de 02.05.70 a 31.12.70, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02446

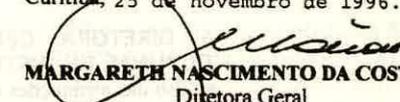
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido

no protocolado sob nº 79549/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO**, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dez (10) anos e trezentos e cinquenta e quatro (354) dias, referente ao período de 12.01.82 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e § 2º do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

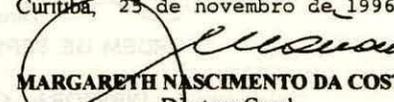

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02447

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40490/95, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 480, de 08 de março de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que são alusivas a 1995 as férias interrompidas do servidor **CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

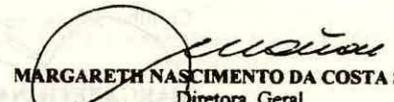

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02448

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75918/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 2204, de 1º de novembro de 1996, na parte que concedeu férias à servidora **LIZETE RAMOS CANCELA**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02449

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76836/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 2204, de 1º de novembro de 1996, na parte que concedeu férias às

servidoras **ROSÂNGELA CRISTINA FLORENTINO DOS SANTOS DALOTTO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Paranaguá e **REGINA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

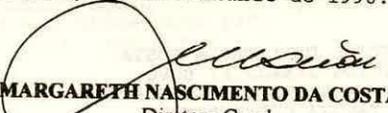
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02450

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87392/96, resolve

LOTAR

FERNANDO CÉSAR ZACHARIAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 04 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA MICRUTE	006	0052930-6
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	006	0052930-6
ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE	002	0019101-1
ANTONIO LEAL AZEVEDO JUNIOR	009	0050695-4
CLAUDIO DE ANDRADE	007	0052905-3
CLEMENTE POSSAMAI	008	0048222-0
CLÍNIO LEANDRO LINO LYRA	007	0052905-3
EDSON PEREIRA CARDOSO	002	0019101-1
ELI PEREIRA DINIZ	003	0048933-8
FRANCISCO CARLOS DUARTE	004	0052443-8
	005	0052446-9
GEORGE BUENO GOMM	002	0019101-1
GILBERTO LUIZ DO AMARAL	006	0052930-6
JULIE CRISTINE DELINSKI	006	0052930-6
KAREM OLIVEIRA	004	0052443-8
	005	0052446-9
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	006	0052930-6
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO	006	0052930-6
LUIZ CARLOS ONOFRE ESTEVES	003	0048933-8
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO	004	0052443-8
	005	0052446-9
MARISA ZANDONAI MOREIRA	006	0052930-6
NORBERTO TREVISAN BUENO	009	0050695-4
OSMAR CODOLO FRANCO	008	0048222-0
OTTO JOAO LYRA NETO	007	0052905-3
PEDRO DONAISKI	006	0052930-6
REIMAR TRAPP	009	0050695-4
ROGERIO LICHACOVSKI	004	0052443-8
	005	0052446-9
SERGIO PAULO BARBOSA	004	0052443-8
	005	0052446-9
WALTER TOFFOLI	001	0024531-2/01

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

001.PROCESSO	: 0024531-2/01
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4ª VARA FAZ PÚBLICA FAL E CONCORDATAS
ACAO ORIG.	: 24531-2 APELACAO CÍVEL

APELANTE : INDUSTRIA DE BOLSAS OLIMPIKUS LTDA
ADVOGADO : WALTER TOFFOLI
APELADO : VULCAN MATERIAL PLASTICO SA
ADVOGADO : NELSON OLIVAS
INTERESSADO : CARMEN LUCIA DE AZEVEDO
DAVID ANTONIO BADUY COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADVOGADO : DAVID ANTONIO BADUY
EMBARGANTE : INDUSTRIA DE BOLSAS OLIMPIKUS LTDA
ADV : WALTER TOFFOLI
RELATOR : DES. OCTAVIO VALEIXO
REL JUIZ CONV : JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO(REG.EXC)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0019101-1
COMARCA : LAPA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 90.365 SEQUESTRO
PROC. (fls) : 38,55
AGRAVANTE : ESPOLIO DE AURELIO FONTANA DE PAULI
ADV : ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE
AGRAVADO : ONIVALDO FONTANA DE PAULI
JOSE FONTANA DE PAULI
ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI
ESPOLIO DE JACOB BAPTISTA DE PAULI
INTERESSADO : COMPET AGRO FLORESTAL SA
EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS PARANA LTDA
ADV : EDSON PEREIRA CARDOSO
GEORGE BUENO GOMM
RELATOR : DES. TROIANO NETTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0048933-8
COMARCA : MARIÁLVA
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 95.013 REPARACAO DE DANOS
PROC. (fls) : 10, 11
AGRAVANTE : DIRCE ALVES DOS SANTOS VERISSIMO
ADV : ELI PEREIRA DINIZ
AGRAVADO : CLOVIS VERISSIMO
ADV : LUIZ CARLOS ONOFRE ESTEVES
RELATOR : DES. WANDERLEI RESENDE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0052443-8
COMARCA : COLOMBO
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 96.154 EXECUCAO FISCAL
PROC. (fls) : 9
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : ROGERIO LICHACOVSKI
SERGIO PAULO BARBOSA
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO
FRANCISCO CARLOS DUARTE
KAREM OLIVEIRA
AGRAVADO : SUPERMERCADO ROBERTO LTDA
RELATOR : DES. WANDERLEI RESENDE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

005.PROCESSO : 0052446-9
COMARCA : COLOMBO
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 96.148 EXECUCAO FISCAL
PROC. (fls) : 10
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : ROGERIO LICHACOVSKI
SERGIO PAULO BARBOSA
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO
FRANCISCO CARLOS DUARTE
KAREM OLIVEIRA
AGRAVADO : SANTANA E BREJENSKI LTDA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

APELACAO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO

006.PROCESSO : 0052930-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4ª VARA FAZ PÚBLICA FAL E CONCORDATAS
ACAO ORIG. : 94.18241 REPETICAO DE INDEBITO/PAGAMENTO INDEVIDO
PROC. (fls) : 13,158
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADV : PEDRO DONAISKI
ADRIANA MICRUTE
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM
MARISA ZANDONAI MOREIRA
NUVITAL NUTRIENTES LTDA
APELADO : JULIE CRISTINE DELINSKI
ADV : AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL
GILBERTO LUIZ DO AMARAL
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
REVISOR : DES. WANDERLEI RESENDE

APELACAO CÍVEL

007.PROCESSO : 0052905-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA DE FAMILIA
ACAO ORIG. : 95.562 REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC. (fls) : 06,27
APELANTE : G Z C (REPRESENTADO (A))
ADV : CLAUDIO DE ANDRADE
APELADO : L N C
ADV : OTTO JOAO LYRA NETO
CLÍNIO LEANDRO LINO LYRA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0046296-2/01
COMARCA : ANTONINA
VARA : VARA UNICA
RECORRENTE : CELSO HENRIQUE GARCIA
RECORRENTE : ISRAEL DO ROSARIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : GUMERCINDO VEIGA FILHO
RECORRENTE : JOSUE JOAO (REU PRESO)
DEF.DATIVO : DIRCEU VENANCIO DE PAULA (ADVOGADO)
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 082857/96

Indefiro o presente pedido de reabertura de prazo, eis que os autos baixaram a origem no dia 05 do corrente, em face do transito em julgado do acordado desta Corte.

Em 19 de novembro de 1.996.
Des. Osiris Fontoura,
Presidente em exercicio.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 02

- 01 -

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES:

DECISÕES DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO
PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA DE TÍTULOS
AUTOS Nº 96.612-1/1

REQUERENTE: Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior

Relator: Des. Osiris Fontoura

Decisão: A Comissão, à unanimidade de votos julgou improcedente o pedido de revisão.
AUTOS Nº 96.751-9/1

REQUERENTE: James Hamilton de Oliveira Macedo

Relator: Des. Osiris Fontoura

Decisão: A Comissão, à unanimidade de votos julgou improcedente o pedido de revisão.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

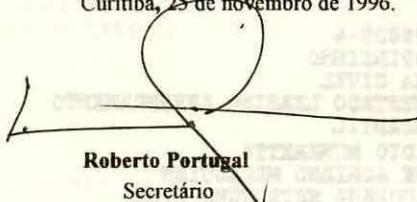
ORDEM DE SERVIÇO N. 434/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88619/96, resolve:

CONCEDER

a Almerindo José Pereira, matrícula n. 355, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 17, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO No. 1794

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	001 0026626-4
ANTONIO CARLOS CANTONI	003 0096828-9

AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0026626-4
ELIANE MARIA MARQUES	002	0092588-4
MARCOS WACHOWICZ	003	0096828-9
MARLI DA SILVA BRITO	004	0099153-9
NEWTON JOSE DE SISTI	001	0026626-4
RITA DE CASSIA C. DE VASCONCELOS	002	0092588-4
SONIA MARIA ANRELINK	001	0026626-4
WALDYR GRISARD FILHO	001	0026626-4

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0026626-4
No. ANTIGO : 89.06.00013
COMARCA : CURITIBA
VARA : 12ª VARA CIVEL
AUTOR : IGNES MARIA PRETTI CAETANO
ADVOGADO : SONIA MARIA ANRELINK
ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
REU : CLEONICE CAMOZZATO BEUX
REU : REJANE MARIA BEUX
REU : MARCIA REGINA BEUX RIBAS
REU : CARLA BEUX
ADVOGADO : NEWTON JOSE DE SISTI
REU : VILSON STALL
ADVOGADO : WALDYR GRISARD FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ADEMIR FERNANDES CLETO
REU : SILVESTRE NOLSKI
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ NEWTON LUZ
REVISOR : JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
REVISOR CONV. : JUIZ CONV. NEI GUIMARAES
DESPACHO :

1. EM FACE DE PEDIDO CONSTANTE DA LETRA "a" DA PETICAO RETRO INTIME-SE A "A" NA PESSOA DE SEU ILUSTRE PATRONO, PARA, QUERENDO, VOLUNTARIAMENTE, CUMPRIR O JULGADO, DEPOSITANDO O VALOR DA DIVIDA MENCIONADA NA CIRCULAR DE FOLHA 593. 2. DECORRIDO SEU PRAZO E DESDE QUE NAO SE ATENDA A DELIBERACAO SUPRA, EXPECA-SE MANDADO DE EXECUCAO, NA FORMA PARA O FIM CONSTANTES DA LETRA "b" DA ALUDIDA PETICAO.

Em 21 de novembro de 1996 (a) DUARTE MEDEIROS

ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0092588-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 17ª VARA CIVEL
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS MARIANO LOPES
ADVOGADO : RITA DE CASSIA C. DE VASCONCELOS
REU : REINALDO REICHENBACH
REU : NOACIR JULIO FELAU
ADVOGADO : ELIANE MARIA MARQUES
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ DUARTE MEDEIROS
REVISOR : JUIZ CLAYTON CAMARGO
DESPACHO :

VISTO EM SANEADOR. A.R. 92.588-4. O PROCESSO SE MOSTRA EM ORDEM, NAO CLAMANDO POR PROVIDENCIAS SANEADORAS. INEXISTE NENHUMA IRREGULARIDADE NA REPRESENTACAO / PROCESSUAL DOS REUS, EIS QUE OS MESMOS CONFERIRAM MANDATO A IMOBILIARIA CILAR LTDA; COM OS MAIS DIVERSOS PODERES, INCLUSIVE PARA O FORO JUDICIAL (FLS.77), VINDO ELA, ATRAVES DE SEU SOCIO-GERENTE, PAULO CESAR FRALESSO, A SUBSTABELECEER TAIS PODERES PARA A ADVOGADA QUE OS ASSISTE NESTE PROCESSO (FLS.76 E 78/82). O FATO DE NAO TER AQUELA PESSOA JURIDICA, E NEM O SOCIO EM QUESTAO. PODERES PARA A PRATICA DE ATOS JUDICIAIS, NAO

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SULCOMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

- ÚNICA VARA CRIMINAL -

JUIZ DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA.

RELAÇÃO Nº 025/96.

- 1) Ação Penal nº 06/96. Réus:- Nelson Gonçalves e Celso Coelho Gonçalves. Advogado: DR. IVAN RIBAS. Com vista para o disposto no Art. 500 do CPP.

RELAÇÃO Nº 026/96.

- 1) Ação Penal nº 43/92 - Réu: ADÃO MÁRIO ROIKO. Advogado:- ELOY MELNIK. Despacho de fls. 214: "Apresente o réu p recibo mencionado às fls./209, no prazo de cinco dias".

RELAÇÃO Nº 27/96.

- 1) Ação Penal nº 24/95. Ré: Vera Glide Vicari. Advogado: DR. JORGE ELOIR MAURER. Audiência prevista/ no art. 81 da Lei nº 9099/95, designada para o dia 31/03/97, às 13:30 horas, onde as testemunhas poderão ser ouvidas independentemente de intimação, salvo requisição em contrário.

MINISTÉRIO PÚBLICO

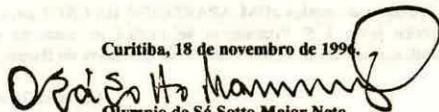
RESOLUÇÃO Nº 1273

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, no período de 01 a 30 de dezembro do fluente, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução nº 0271/96.

Curitiba, 18 de novembro de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1274

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5149/96-PGJ, resolve

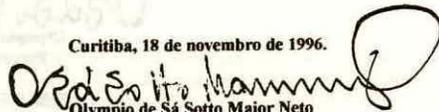
I-CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA para tratamento de sua saúde no dia 22 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora Substituta FLÁVIA REGINA LEMOS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de novembro de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1275

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4969/96-PGJ, resolve

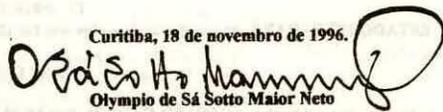
I-CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça MARIONE SOUZA BANDEIRA para tratar de assuntos particulares, no período de 21 a 22 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor Substituto SANDRO ALEX HANNICKEL para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de NOVA LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de novembro de 1996.



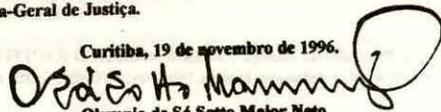
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1278

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

10 (dez) dias das férias relativas ao 1º período de 1995 do Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, concedidas através da Resolução nº 1177/96, a partir de 21 de novembro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 19 de novembro de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

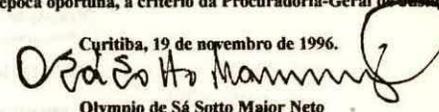
RESOLUÇÃO Nº 1279

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial da Promotora de Justiça MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET, concedidas através da Resolução nº 1267/96, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 19 de novembro de 1996.



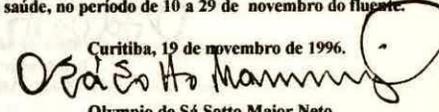
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1280

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONCEDER

em prorrogação, 20 (vinte) dias de licença ao Procurador de Justiça MILTON RIQUELME DE MACEDO para tratamento de sua saúde, no período de 10 a 29 de novembro do fluente.

Curitiba, 19 de novembro de 1996.



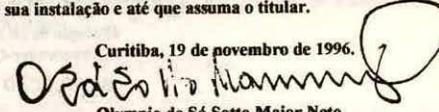
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1281

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça MAURÍCIO KALACHE e FRANCISCO SOARES DIAS FILHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de SARANDI, a partir da data de sua instalação e até que assumam o titular.

Curitiba, 19 de novembro de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1283

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5216/96-PGJ, resolve

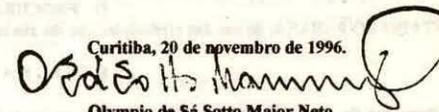
I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA para tratar de assuntos particulares no dia 28 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor Substituto WALBER ALEXANDRE DE SOUZA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RESERVA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1284

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5242/96-PGJ, resolve

CONCEDER

66 (ceto) dias de licença ao Procurador de Justiça LUIZ CARLOS LIMA VIANNA para tratamento de sua saúde, no período de 20 a 27 de novembro do fluente.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1286

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SIGNORINI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do ato nº 0127/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1287

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ISABEL CLÁUDIA GUERREIRO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do ato nº 0128/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1288

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JÚLIO VICTOR MILLÉO FILHO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do ato nº 0129/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1290

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça OURIVAL SANTOS FILHO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAGUÁ, a partir da data da publicação do ato nº 141/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1291

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, a partir da data da publicação do ato nº 141/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1292

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ELISEU AUTH para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PEABIRU, a partir da data da publicação do ato nº 142/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1293

RESOLUÇÃO Nº 1294

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, a partir da data da publicação do ato nº 145/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1295

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do ato nº 146/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1296

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ APARECIDO DA CRUZ para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, a partir da data da publicação do ato nº 147/96 e até 30 de novembro do fluente.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1297

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ELHANEI LIBRELOTTO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 21ª Seção Judiciária da comarca de MARINGÁ, a partir da data da publicação do ato nº 131/96 e até 30 de novembro do fluente.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1298

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JÚLIO CESAR CALDAS para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 22ª Seção Judiciária da comarca de PONTA GROSSA, a partir da data da publicação do ato nº 132/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1298

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça ANTONIO CARLOS RIBAS MALACHINI para atuar junto ao 1º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alcáida no dia 21 de novembro do fluente.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1299

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO BAPTISTA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto ao Juizado Especial Criminal da comarca de

PONTA GROSSA, a partir da data da publicação do ato n° 132/96 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1300

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta SÍLVIA TESSARI FREIRE para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL, a partir da data da publicação do ato n° 125/96 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1301

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5244/96-PGJ, resolve

CONCEDER

07 (sete) dias de licença ao Procurador de Justiça MILTON JOSÉ FURTADO para tratamento de sua saúde, no período de 20 a 26 de novembro do fluente.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1302

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 4507/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO NAGIB MATNI para atuar na representação criminal formulada pelo doutor Décio Miranda da Rocha contra o doutor Paulo Cesar Lima Bastos, da comarca de CAMBARÁ, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1303

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2035/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS para atuar nos autos de ação penal n° 16/96, da comarca de PRUDENTÓPOLIS, tendo em vista a incompatibilidade argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1304

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5129/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

à Promotora de Justiça IARA MARQUES DIB 17 (dezesete) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 15.11.85 a 15.05.90, assegurados pela Resolução n° 0141/96, para serem usufruídos a partir de 28 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

as Promotoras de Justiça ARISÂNGELA CRISTINA TIBELETTI e MÁRCIA FRANCINE BROIETTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de SENGÉS, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1305

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5246/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça FÁBIO ANDRADES GAMEIRO para tratamento de sua saúde, nos dias 21 e 22 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça LAÍS LETCHACOVSKI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MORRETES, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1306

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5261/96-PGJ, resolve

CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor Substituto HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI para tratamento de sua saúde, no período de 18 a 22 de novembro do fluente.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1307

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5260/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA para tratar de assuntos particulares, no período de 25 a 29 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLITO ANTONIO RUPP para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PRIMEIRO DE MAIO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1308

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5262/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça MARCELO BORTOLINI para tratar de assuntos particulares, no período de 27 a 31 de dezembro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILSON JOSÉ GALHEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAÍ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1309

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5245/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça CARLA MORETTO MACCARINI para tratar de assuntos particulares, no período de 20 a 22 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

os Promotores de Justiça JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA e ALMIR CIZAURRE FUSCO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 1310

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5272/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL para tratar de assuntos particulares, no período de 19 a 21 de novembro do fluente.

II-DESIGNAR

os Promotores de Justiça JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA e ALMIR CIZAURRE FUSCO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do

Ministério Público junto à Promotoria da Infância e da Juventude da comarca de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1311

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5277/96-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça MÔNICA LIEVORE para tratamento de sua saúde, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro do fluente.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1313

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5262/96-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça MARCELO BORTOLINI a se afastar do País no período de 22 de dezembro do fluente a 27 de janeiro de 1997.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1314

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público com atuação nas comarcas que envolvem as Bacias dos Rios Piquiri e Ivaí a, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, participarem de Encontro Ambiental, a ser realizado no dia 06 de dezembro do fluente, às 10:00 horas, na cidade de ALTO PIQUIRI.

Curitiba, 22 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1272

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO MATEUS DO SUL, no período de 15 a 30 de novembro.

Curitiba, 18 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado à leilão o bem de propriedade da devedora, na seguinte forma:
Dia 17 de dezembro de 1996, às 13:30 horas, por lance superior ao da avaliação, que deverá ser atualizada.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5ª andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 123.849, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executada MATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.
BEM: Direitos de uso da linha telefônica prefixo nº 346-4100 (três-quatro-seis-quatro-um-zero-zero).
AVALIACAO: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em 11/11/96.
DEPOSITO: Em mãos do Sr. SERGIO ZUFFO, à BR 116, nº 17.000, Km 4,5 - Capão Raso.
Curitiba, vinte dois de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis.
Eu OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.-

MARCO ANTONIO ANTONIASSI
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO

P. 3276
71,00
PARA-

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado à leilão o bem de propriedade da devedora, na seguinte forma:
Dia 16 de dezembro de 1996, às 13:30 horas, por lance superior ao da avaliação, que deverá ser atualizada.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5ª andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 123.765, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executada GRALEM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
BEM: Direitos de uma linha telefônica residencial prefixo nº 278-8996 (dois-sete-oito-oito-nove-nove-seis).
AVALIACAO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 11/10/95.
DEPOSITO: Em mãos do Sr. LUCIDIO GRACIOLLI, à Rua Agostinho Merlin nº 511 - ap. 02.

Curitiba, vinte dois de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis.
Eu OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.-

MARCO ANTONIO ANTONIASSI
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO
Vara da Fazenda Pública
Estado do Paraná
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

P. 3277
71,00
PARA-

- JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA INTIMAÇÃO DE SEBASTIANA VALENCIO CHOMA.

O Exmo. Sr. Dr. JOECI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente SEBASTIANA VALENCIO CHOMA; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº000978/95 de DIVORCIO JUDICIAL; em que é requerente: LUIZ CHOMA; e requerida: SEBASTIANA VALENCIO CHOMA; fica a requerida SEBASTIANA VALENCIO CHOMA, INTIMADA a comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 1997, às 14:00 horas.

DESPACHO: A citação por edital é inválida, uma vez que a requerida, inclusive já contestou a ação e possui nos autos procurador constituído, todavia aplicando o mesmo dispositivo processual, artigo 231 e 233 do CPC, por analogia, para que se proceda a intimação da requerida por edital, designando-se nova data para audiência de instrução e julgamento, dia 06 de fevereiro de 1997, às 14:00 horas. Em. 20.09.96 (a.) Joeci Machado Camargo, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para INTIMAÇÃO de SEBASTIANA VALENCIO CHOMA.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 22 de novembro de 1996.

Eu Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

P. 3152
9

Carlos Renato Loyola e Silva
JUIZ DE DIREITO